



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM Nº 1-2025

9 de janeiro de 2025

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 1-2025**

Quartel em Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM MARCELO
21/12/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM GHISOLFI
22/12/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM GUSTAVO
23/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM MARZAROTTO
24/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM LEMOS
25/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM VICTOR
26/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Maj BM FREGAPANI
27/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM GUILHERME
28/12/2024	8h - 8h	Sábado	Maj BM DANIEL DUTRA
29/12/2024	8h - 8h	Domingo	Maj BM FERNANDA
30/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Maj BM DIOGO
31/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Maj BM NATALIA
1º/01/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Maj BM MARCELO
2/01/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM JESIEL
3/01/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Maj BM VICTOR
4/01/2025	8h - 8h	Sábado	Ten Cel BM ANANIAS
5/01/2025	8h - 8h	Domingo	Ten Cel BM ZEVIR

6/01/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Ten Cel BM ROBERTO
7/01/2025	8h - 8h	Terça-feira	Ten Cel BM SARTE
8/01/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Ten Cel BM LEMOS
9/01/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Ten Cel BM DOS ANJOS

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
20/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM CESÁRIO
21/12/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM PIRES
22/12/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM MACHADO
23/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM BASÍLIO
24/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM ROBERTO
25/12/2024	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM ANDRÉ
26/12/2024	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM GOLIN
27/12/2024	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM CESÁRIO
28/12/2024	8h - 8h	Sábado	Cap BM TELES
29/12/2024	8h - 8h	Domingo	Cap BM DEMARCHI
30/12/2024	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM AGUIAR
31/12/2024	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM SARRAF
1º/01/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM MASSARANI
2/01/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM WAGNER
3/01/2025	8h - 8h	Sexta-feira	Cap BM PEREIRA
4/01/2025	8h - 8h	Sábado	Cap BM SANINO
5/01/2025	8h - 8h	Domingo	Cap BM ROBERTO
6/01/2025	8h - 8h	Segunda-feira	Cap BM MASSARANI
7/01/2025	8h - 8h	Terça-feira	Cap BM PEREIRA
8/01/2025	8h - 8h	Quarta-feira	Cap BM AGUIAR
9/01/2025	8h - 8h	Quinta-feira	Cap BM SARRAF

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alterações.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - 1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 15-24-1ªRBM, de 20/12/2024

Exonerar da função de Corregedor Setorial da 1ª RBM Florianópolis o Cap BM Mtcl 930088-0 MICHEL PIRES DE ARAUJO, e nomear o TC BM Mtcl 927678-5 FILIPE DA SILVA DAMINELLI na função de Corregedor Setorial da 1ª RBM Florianópolis, a contar de 25 de novembro de 2024, conforme Portaria nº 532/CBMSC/2021 de 8 de novembro de 2021.

Tenente-Coronel BM ZEVIR ANIBAL CIPRIANO JUNIOR
Comandante Interino da 1ª RBM (Florianópolis) (SGPe CBMSC 27782/2024)

PORTARIA Nº 2-25-7ºBBM, DE 07/01/2025.

O COMANDANTE DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço nº 29/24/ComdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir as comissões de articulações e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos seguintes imóveis sede das OBM da área do 7ºBBM.

Art. 2º Para compor as Comissões ficam designados os Bombeiros Militares:

I) 7ºBBM (Fazenda/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 3956520 DENY DELFINO DE OLIVEIRA;
- (b) Sd BM Mtcl 691934-0 LUCIANO ARANTES;
- (c) Sd BM Mtcl 719783-7 ARTHUR FLÁVIO DA SILVA.

II) 1ª/1ª/1ª/7ºBBM (Cordeiros/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932266-3 THALES FELIPPE FERNANDES DA SILVA;
- (b) Cb BM Mtcl 930590-4 ROGER RICARDO MAFRA;
- (c) Sd BM Mtcl 719944-9 IGOR EDUARDO LEITES.

III) 2ª/1ª/1ª/7ºBBM (Itaipava/Itajaí):

- (a) Cb BM Mtcl 932380-5 BRUNO FERRASSO FARIAS;
- (b) Cb BM Mtcl 933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO;

(c) Sd BM Mtcl 692090-0 IACRI MENEGHEL ABARCA JUNIOR.

IV) 2ª/7ªBBM (Navegantes):

(a) 2ª Sgt BM Mtcl 927085-0 PEARSON LUIZ WERMUTH;

(b) Cb BM Mtcl 932452-6 MICHEL VALENTE;

(c) Sd BM Mtcl 691995-2 SÉRGIO AMARAL CORRÊA JUNIOR.

V) 1ª/1ª/2ª/7ªBBM (Gravatá/Navegantes):

(a) Cb BM Mtcl 931689-2 JACSON MARCELO MARANGONI;

(b) Sd BM Mtcl 691456-0 HELBER BRAGA MAREGA;

(c) Sd BM Mtcl 691857-3 LUIZ EDUARDO BRITO SELHORST.

VI) 2ª/1ª/2ª/7ªBBM (Luiz Alves):

(a) Sd BM Mtcl 692099-3 RAFAEL BASTOS DE OLIVEIRA FERRARI;

(b) Sd BM Mtcl 692088-8 DIEGO CORNELIUS;

(c) Sd BM Mtcl 691809-3 THIAGO GABRIEL MARQUES.

VII) 2ª/2ª/7ªBBM (Balneário Piçarras):

(a) S Ten BM CTISP Mtcl 920469-5 SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF;

(b) 3ª Sgt BM Mtcl 929210-1 SAMANTHA REBELO SIMAS;

(c) 3ª Sgt BM Mtcl 927791-9 LUÍS RICARDO SCHAFHAUSER.

VIII) 2ª/2ª/2ª/7ªBBM (Penha):

(a) Cb BM Mtcl 378732-0 ARTUR DE SOUZA CALDAS NETO;

(b) Sd BM Mtcl 692011-0 NOÉ CARLOS ALMEIDA LEÃO;

(c) Sd BM Mtcl 967069-6 RAMON MEDEIROS PAZ.

IX) 3ª/7ªBBM (Barra Velha):

(a) Sd 1ª C BM Mtcl 610027-9 PEDRO HENRIQUE SCAFUTO ROMUALDO;

(b) Sd 1ª C BM Mtcl 610016-3 MARCOS LUDOVICO SCHMIDT;

(c) Sd 2ª C BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS.

X) 3ª/3ª/7ªBBM (Araquari):

(a) Sd 1ª C BM Mtcl 932051-2 WILLIAN ISHIHARA;

(b) Sd 1ª C BM Mtcl 615464-6 GUSTAVO DE BONA RAFAEL;

(c) Sd 1ª C BM Mtcl 719868-0 ELIAS BESLER DEUNER.

XI) 2ª/3ª/3ª/7ªBBM (Balneário Barra do Sul):

(a) 3ª Sgt BM Mtcl 929208-0 THIAGO FERNANDO QUER;

(b) 3ª Sgt BM Mtcl 932234-5 JÚLIO CÉSAR CZARNOBAY;

(c) Sd 1ª C BM Mtcl 719737-3 HÉLIO CESAR DE MELO.

XII) 3ª/3ª/3ª/7ªBBM (São Francisco do Sul):

(a) 3ª Sgt BM Mtcl 929654-9 DANIELLES PATRICK SILVEIRA;

(b) Cb BM Mtcl 676236-0 DAVID GOMES DA SILVA;

(c) Sd 1ª C BM Mtcl 691825-5 LEONARDO BARROS MAIA VINAGRE.

XIII) 4ª/3ª/3ª/7ªBBM (Ervinho/SFS):

(a) Sd 1ª C BM Mtcl 980259-2 GEOVAH GUILHERME DE MOURA;

- (b) Sd 1ª C BM Mtcl 691595-7 GUSTAVO FARIAS LIMA;
- (c) Sd 1ª C BM Mtcl 692158-2 THIAGO CAMARGO.

XIV) 4ª/3ª/7ªBBM (Itapoá):

- (a) Cb BM Mtcl 931730-9 MARCUS VINICIUS CESCHINI SANTOS;
- (b) Cb BM Mtcl 930165-8 BERNARDO DE OLIVEIRA REIS;
- (c) Cb BM Mtcl 930595-5 JOÃO PAULO VIANA ABRANTES.

XV) 2ª/4ª/3ª/7ªBBM (Garuva):

- (a) Sd-1 BM Mtcl 991374-2 GERALDO GÖBEL NUNES;
- (b) Sd-1 BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA;
- (c) Sd-1 BM Mtcl 609886-0 JOÃO PEDRO LANGARO ORTEGA.

XVI) 4ª/7ªBBM (Joinville):

- (a) Sd BM Mtcl 971101-5 JANIO ANTÔNIO BERNARDO;
- (b) Sd BM Mtcl 615384-4 MATEUS WALFREDO DA SILVA;
- (c) Sd BM Mtcl 719614-8 IGOR MARTINS FONTENELE ROCHA.

XVII) 2ª/4ª/7ªBBM (Jaraguá do Sul):

- (a) Sd BM Mtcl 691650-3 VICTOR BASTOS BRAGA COELHO;
- (b) Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI;
- (c) Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO.

Art. 3º As comissões instituídas tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições as comissões deverão observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 1º/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajaí, 7 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA
Comandante do 7ªBBM/CBMSC (SGPe CBMSC 466/2025)

II - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS - Comando-Geral do CBMSC

A 31/12/2024 passa a responder pelo Comando-Geral do CBMSC o Cel BM Mtcl 925316-5 JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, cumulativamente com as funções que já exerce, em razão do afastamento do titular, Cel BM Mtcl 924000-4 FABIANO BASTOS DAS NEVES, por estar em usufruto de férias regulamentares. (SGPe CBMSC 30601/2024)

FUNÇÕES DIVERSAS - Gabinete do Comando-Geral

No período de 31/12/2024 a 14/01/2025 passa a responder pelas funções de Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC, o Cap BM Mtcl 927664-5 MAURÍCIO MATOS ROSA, enquanto durar o afastamento do titular, Ten Cel BM Mtcl DIOGO DE SOUZA CLARINDO, em razão de gozo de férias regulamentares, cumulativamente com as funções que já exerce.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Chefe de Gabinete e Ajudante-Geral do CBMSC (Nota Nº 5-25-CmdoG: Respondendo pelo Gabinete e Ajudância-Geral do CBMSC - Capitão BM Maurício)

III - CENTRO DE ENSINO BOMBEIRO MILITAR

PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/2025/CEBM, de 9 de janeiro de 2025.

A COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, no âmbito de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista na Ordem de Serviço nº 29/24/CmdoG:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de articulação e monitoramentos das ações de prevenção e eliminação de focos do mosquito *Aedes aegypti* nos imóveis localizados na sede do Centro de Ensino Bombeiro Militar.

Art. 2º Para compor a Comissão ficam designados os Bombeiros Militares:

(a) Maj BM Mtcl 929636-0 DIOGO VIEIRA FERNANDES;

(b) S Ten BM Mtcl 920747-0 ELEONEI ELIZEU DA SILVA;

(c) Cb BM Mtcl 931877-1 CLAYTON MANOEL MACHADO

Art. 3º A comissão instituída tem como atribuições, no que couber, o disposto no art. 3º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107, que especifica:

I - realizar vistorias nos terrenos, prédios públicos estaduais ou utilizados por órgãos públicos e/ou vinculados, afim de impedir condições favoráveis à proliferação do mosquito *Aedes aegypti*;

II - acompanhar e avaliar as ações de combate ao mosquito *Aedes aegypti*;

III - emitir relatórios mensais sobre as vistorias realizadas aos titulares ou dirigentes máximos dos respectivos órgãos ou entidades; e

IV - promover campanhas educativas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 4º Para o correto desempenho de suas atribuições a comissão deverá observar o art. 4º e 5º do Decreto nº 1.079, de 01/03/2107.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim Interno (BI) e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (BCBM).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 9 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM JULIANA KRETZER
Comandante do Centro de Ensino (SGPe CBMSC 644/2025)

IV - DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtlc 615404-2 VAGNER BACKES, servindo atualmente no 1º/1ª/14º BBM – Xanxerê, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 4000 (quatro mil) dias, correspondente a 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28851/2024)

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtlc 931753-8 PAULO RICARDO LUNA DE SOUZA, servindo atualmente no 3º BBM - (Blumenau), dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1376 (mil trezentos e setenta e seis) dias, correspondente a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 11 (onze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se;
5. archive-se.

Florianópolis, 06 de janeiro de 2025.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 28191/2024)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM JEFFERSON DE SOUZA, Subcomandante-Geral do CBMSC, respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC, transiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo:

1º Ten BM Mtcl 988877-2 JEAN ABILIO SILVA do Gabinete do Comando-Geral - Florianópolis para o 2º/2ª/7º BBM - Balneário Piçarras - por necessidade do serviço , conforme e a fim de assumir o comando da OBM destino. Processo SGPE CBMSC 30404/2024. Concedo 6 (seis) dias de trânsito, sendo a contar de 07 de janeiro de 2025, devendo apresentar-se no destino no dia 13 de janeiro de 2025, munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Nota Nº 01-25-DP: Movimentação Com Ônus)

V - CORREGEDORIA-GERAL

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Após a análise dos Autos de IT nº 26/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-32, placas MGJ-9394, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário CPF 064.641.459-32 ALÉRIO HOFSTATTER, decorrente de acidente de trânsito (saída de pista e tombamento) envolvendo a referida viatura quando em deslocamento para ocorrência, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRIGULO, Comandante do 12ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta Homologação no SiCOR;
 - b. providencie publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26739/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 28/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-37, placas MGI-8457, tendo como condutor o Aluno Sargento BM Mtcl 932320-1 HELTON VICENTE VOLTONILI, decorrente de acidente de trânsito em que a viatura colidiu em outros dois

veículos sendo um caminhão Mercedes-Benz/712C, placas MAL-8B71, conduzido pelo senhor Marcos Alves, e um carro Toyota Yaris HB, placas QIZ-8047, conduzido pela senhora Teresinha Coelho, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 22009/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 31/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ATP-404, placas RAE-1143, tendo como condutor o Aluno-Sargento BM Mtcl 929295-0 TIAGO SCHAEFER, decorrente de acidente no qual a viatura colidiu contra o veículo Renault Sandero, placas QIP-1406, conduzido pela senhora Vera Lúcia da Silva Ribeiro Souza, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 927297-6 MARCO ANTÔNIO EIDT, Comandante do 2ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28565/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 35/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ABTR-119, placas QIJ-1463, tendo como condutor o Cb BM Mtcl 932327-9 DOUGLAS AUGUSTO BERNARDES, decorrente de acidente em que a viatura colidiu (raspou) em um poste, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. arquive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 25248/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 38/2023/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-539, placas SXG-5A04, tendo como condutor o Bombeiro Comunitário CPF 100.456.719-74 ALISSON EDUARDO VARGAS, decorrente de acidente em que a viatura colidiu (raspou) em um muro enquanto realizava manobra, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926741-7 GEORGE DE VARGAS FERREIRA, Comandante do 7ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 26471/2024)

Após a análise dos Autos de IT nº 49/2024/CBMSC, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidades sobre os danos verificados na viatura ASU-398, placas RXP-8D58, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 719975-9 JULIANO DE LIMA, decorrente de acidente no qual a viatura colidiu contra o veículo Honda CR-V, placas MKK-0H70, conduzido pelo senhor Bruno Eduardo Depiné de Oliveira, RESOLVO:

1. homologar a solução exarada nos presentes autos pelo TC BM Mtcl 926268-7 RAFAEL FORTUNATO CAMILO, Comandante do 15ºBBM.
2. determinar à Corregedoria-Geral do CBMSC que:
 - a. insira cópia digital desta homologação no SiCOR;
 - b. encaminhe para publicação em BCBM;
 - c. archive os autos originais.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES
Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 28560/2024)

VI - GABINETE DO COMANDO-GERAL

DESPACHOS

DESPACHO DECISÓRIO

Referência: Processo CBMSC 00030166/2024

ASSUNTO: Trata-se de requerimento formulado pelo Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES, lotado no 13ºBBM (Balneário Camboriú), para concessão de 2 (dois) meses de Licença Especial, a contar do dia 31 de Janeiro de 2025.

Analisando todas as informações constantes do processo eletrônico em epígrafe, decido:

1. Acolher a manifestação do Comandante do 13ºBBM (p. 0003), e DEFERIR o requerimento, por se tratar de situação excepcional, haja vista que o solicitante está realizando processo de cidadania na Itália e precisa estar presente naquele País, fisicamente, para o devido prosseguimento do processo.

2. Determinar à Secretaria da Ajudância-Geral que:

- a) publique a presente decisão no BCBM;
- b) cientifique, via canais de comando, o Cb BM Mtcl 933560-9 GUILHERME LUIS CARDOZO RODRIGUES sobre o teor desta decisão; e
- c) encaminhe o presente processo à Diretoria de Pessoal para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Florianópolis, 7 de janeiro de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 30166/2024)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 710/2024/CBMSC, de 16/12/2024.

Estabelece os ritos, prazos e responsáveis pela produção do Relatório de Ações Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018, e o Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, e considerando o Processo CBMSC nº 00029978/2024, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os ritos, prazos e responsáveis pela produção do Relatório de Ações Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

Art. 2º Compete à 3ª Seção do Estado-Maior Geral (BM-3) a coordenação dos trabalhos e a produção do relatório, devendo solicitar e compilar as informações referentes às ações realizadas no ano anterior.

§ 1º A BM-3 deverá solicitar, até o dia 31 de dezembro de cada ano, as informações necessárias à edição do Relatório Anual de Ações do CBMSC aos Comandantes de Região e Batalhão, Diretores, Chefes de Seção do Estado-Maior Geral (EMG) e ao Chefe do Centro de Monitoramento Operacional e Gestão de Crises.

§ 2º Os destinatários da solicitação deverão fornecer as informações à BM-3 até o dia 10 de janeiro de cada ano.

§ 3º A BM-3 deverá compilar as informações recebidas, apresentar a versão preliminar do relatório ao Comandante-Geral para apreciação e aprovação até o dia 20 de janeiro de cada ano e, após aprovação, encaminhá-lo ao Centro de Comunicação Social (CCS) para edição e finalização.

Art. 3º Compete ao CCS:

I - iniciar o processo para contratação de empresa especializada na impressão de documentos;

II - diagramar e editar o Relatório Anual de Ações do CBMSC, submetendo-o à aprovação final do Comandante-Geral até o dia 10 de fevereiro de cada ano; e

III - providenciar a publicação, impressão e distribuição do relatório final.

Parágrafo único. O Chefe do CCS deverá concluir a edição final do relatório e sua distribuição até o final do mês de fevereiro de cada ano, ainda que em formato digital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada à sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina
(Pub DOE 22.421)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Sd BM Mtcl 981656-9 MURILO DAMIAN MEDEIROS

Sd BM Mtcl 0719680-6 ARIEL DOS ANJOS

Sd BM Mtcl 609850-9 RAFAEL ASSIS DA SILVA

Sd BM Mtcl 609761-8 GUSTAVO MACIEL KELLER

Sd BM Mtcl 691602-3 EDUARDO SILVA DE SOUZA

Sd BM Mtcl 694275-0 LUAN CAMPOS WESTPHAL

3º Sgt BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA

1º Sgt BM Mtcl 923147-1 MARCELO AUGUSTO MENEZES

Jornalista DG-2 Mtcl 617729-8-02 KARLA CHRISTIANE DE OLIVEIRA LOBATO

Jornalista DG-1 Mtcl 692730-0-02 MÔNICA ANDRADE SILVA

AGT Mtcl 735918-7 VITÓRIA ALVES PINHEIRO

É com grande satisfação que registro meu reconhecimento e admiração pelo trabalho excepcional realizado pela equipe do Centro de Comunicação Social do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no evento alusivo à abertura oficial da Estação Verão, do Governo do Estado.

A dedicação demonstrada por todos os integrantes, especialmente nos trabalhos realizados fora do horário habitual, evidencia um compromisso singular com a missão de representar e enaltecer a instituição em todos os momentos. A responsabilidade elevada que recai sobre os ombros dessa equipe, ao atuar como porta-voz e condutores da imagem da corporação, é conduzida com excelência, profissionalismo e espírito de cooperação.

Os esforços incansáveis para atender às demandas diferenciadas, muitas vezes sob cobranças superiores às de outros setores, refletem não apenas competência técnica, mas também um profundo comprometimento com os valores institucionais. A abertura da estação verão, marcada por um trabalho intenso e cuidadoso, foi um símbolo do que significa esta dedicação integral e abnegada.

Esta atuação não apenas garantiu o êxito do evento, mas também reforçou a imagem do CBMSC perante a sociedade, a entes políticos, e ao público interno e externo, destacando a relevância e o impacto positivo da instituição em nosso Estado.

Parabéns a todos os envolvidos por superarem expectativas e demonstrarem, mais uma vez, que a excelência é um valor inegociável no Centro de Comunicação Social do

CBMSC, não só neste evento, mas em todos os trabalhos realizados diuturnamente pelos senhores.

Individual, averbe-se.

Capitão BM IAN TRISKA

Chefe do Centro de Comunicação Social (Nota Nº 3-25-CmdoG: Encaminha Elogio para publicação)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Pela brilhante organização e execução do 1º Workshop de Combate a Incêndio em Veículos Eletrificados do CBMSC, no dia 12 de dezembro, no município de Mafra/SC: o Ten Cel BM WILLIAN LEAL NUNES, o ST BM DARCI MAZUR, o 2º Sgt BM ANDERSON CARLOS KUJAVSKI, o Cb BM DOUGLAS MAIDL, o Sd BM MAICON ANDRÉ GURZINSKI, o Sd BM PAULO AUGUSTO MACHADO DA SILVA, o BC VITOR FLÁVIO VALERIO, o BC ANDRÉ VITOR VALERIO, a BC RAFAELA DE LIMA, o BC WALDOMIRO WOYTOWICZ NETTO, o BC REINALDO JAROSZEWSKI AUGUSTIN, o BC GUILHERME WITT e o BC JOCIEL BATISTA.

A realização deste evento de caráter inovador e de grande importância no âmbito nacional foi marcada por um alto nível de profissionalismo e competência. Cada membro da equipe desempenhou suas funções com excelência, contribuindo para que o workshop fosse um sucesso. A organização impecável, aliada à execução minuciosa das atividades propostas, demonstrou um profundo comprometimento com o avanço do conhecimento e a capacitação dos bombeiros militares em uma área emergente e crítica.

O evento destacou-se pela qualidade das apresentações e a pertinência dos temas abordados, refletindo a seriedade e o preparo dos envolvidos. Tal iniciativa reforça o papel do CBMSC como uma instituição de vanguarda, preocupada em atualizar e aprimorar as práticas de combate a incêndios em veículos eletrificados, um desafio cada vez mais presente na realidade atual.

A postura proativa, a atenção aos detalhes e a dedicação exemplar de cada um dos elogiados contribuíram para o sucesso do workshop, posicionando-o como um marco na capacitação técnica e operacional da Corporação, o que sem dúvidas impactará de forma significativa o CBMSC e a sociedade.

Diante disso, neste momento de reconhecimento, parablenizo todos os envolvidos.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2025.

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA

Subcomandante-Geral do CBMSC

Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 620/2025)

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º TENENTE BM 988877-2 JEAN ABÍLIO SILVA, pelos excelentes serviços prestados junto a Diretoria de Saúde e Promoção Social (DSPS) e a Polícia Militar, o qual atuando nas funções de Chefe da Divisão de Psicologia demonstrou, em todas as oportunidades, iniciativa, comprometimento, extremo senso do dever, desprendimento, conhecimento técnico especialista e profissionalismo, habilidades que aliadas às qualidades e atributos da área afetiva, dentre eles a amizade, o espírito de corpo, a integridade, a atenção humanizada e a ética, denotaram os elementos singulares e diferenciais do Militar

junto a diretoria e a PMSC, contribuindo de forma indelével na condução com êxito das inúmeras atividades técnico-administrativas de alta complexidade, em especial junto aos projetos, programas, processos e serviços institucionais, Deste rol considerável de encargos e funções, importa destacar ter atuado como: Coordenador de programas preventivos em saúde mental [ex. guardiões da vida; gerenciamento de estresse pós-traumático e a efetivação de palestras preventivas diversas]; Coordenador de projetos interagências, com destaque para o credenciamento de clínicas de psicologia; Gestor e executor de atividades técnicas como na efetivação de avaliações psicológicas para emissão de certificado médico-aeronáutico (CMA), porte de armas e afins, além de outras avaliações e testes psicológicos de interesse corporativo; emissão de Pareceres Técnicos periciais e assistenciais na área especialista e também na função de Fiscal de Contratos junto aos projetos de valorização do capital humano junto a PMSC; Coordenador de eventos de capacitação das equipes de psicologia. Exerceu atividades de Assistente Judicial em demandas especialistas na área de psicologia junto ao Poder Judiciário; Atuou na proposição e na execução de outras iniciativas e campanhas interinstitucionais destinadas à prevenção e a promoção a saúde mental e integral dos nossos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado. O comportamento e ações exemplares ao longo do tempo em que esteve à disposição da PMSC são, em verdade, merecedores de reconhecimento dos seus pares, subordinados e superiores, servindo tal gesto como exemplo a ser seguido por todos os profissionais que integram a Polícia Militar de Santa Catarina. Individual. Que Deus, na forma como o concebe, o guie, proteja e ilumine na nova missão institucional junto ao CBMSC. Averbese.

Quartel em Florianópolis, 20 de dezembro de 2024.

Coronel PM - JULIVAL QUEIROZ DE SANTANA
Diretor de Saúde e Promoção Social da PMSC (SGPe PMSC 534/2025)

ASSINA:

Coronel BM JEFFERSON DE SOUZA
Subcomandante-Geral do CBMSC
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)

Obs.: O documento assinado encontra-se no SGP-e CBMSC 690/2025.